



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de Sistema de integração de gestão pública (software) para atendimento a geração de e-contas do TCM-PA, atendimento as normas de Contabilidade aplicadas ao setor público-PCASP, contendo módulos de (contabilidade, licitação, patrimônio e hospedagem de dados), no intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, pelo valor global de R\$ 67.728,00 (sessenta e sete mil e setecentos e vinte oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 12 de Janeiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo